



---

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO 003/2023-MG**

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Almenara/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - **Edital 003/2023-MG** nos termos seguintes:

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei 11.788/2008 e Resolução SEJUSP Nº 166/2021

#### **1. DO OBJETO:**

O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade o provimento de vagas de estágio e a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

#### **2. DOS CARGOS E VAGAS:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Estagiário (a) de Serviço Social	01	22 Horas semanais (4 horas diárias)	Bolsa estágio no valor de R\$ 732,62

### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

#### **3.1 Estagiário de Serviço Social:**

**3.1.1 Grau de Escolaridade:** A participação na presente seleção é aberta aos estudantes dos cursos de graduação em Serviço Social, devidamente matriculados a partir do 3º (terceiro) período do respectivo curso.

**3.1.2 Disponibilidade para assumir o cargo de forma imediata;**

**3.1.3 Disponibilidade para carga horária exigida;**

**3.1.4 Disponibilidade de Flexibilização de horário;**

#### **3.3.1 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Auxiliar o trabalho dos Técnicos sociais;
- ✓ Realizar acolhimento e atendimento dos recuperandos, com supervisão;
- ✓ Participar de atividades e oficinas com os Recuperandos;
- ✓ Participar das reuniões de equipe, estudos de caso, visitas domiciliares, cursos e seminários;
- ✓ Manter registro dos Formulários da instituição, confeccionar relatórios e alimentar a planilha mensal dos acompanhamentos.

#### **3.3.2 Competências:**

- ✓ Conhecimentos: Curso Superior em andamento, em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, no curso de Serviço Social conhecimento do método APAC e para o Curso técnico em Instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação- MEC, em Técnico em enfermagem;
- ✓ Habilidades: Disponibilidade para a carga horária exigida; Conhecimentos em informática (Word, Excel e Power Point); Desenvoltura na Língua Portuguesa e escrita; Disponibilidade para escuta; Iniciativa; Organização; Comprometimento com a atividade do estágio; Bom relacionamento interpessoal, comunicação e trabalho em equipe;
- ✓ Atitudes; Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Ser acolhedor(a) e firme ao mesmo tempo; Ter bom humor; Maturidade psicológica e espiritual; Espontaneidade no atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

**4.1.1 Exige-se para os cargos selecionados no presente edital, dedicação exclusiva à APAC; de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários, mesmo eventualmente.**

**4.1.2** O contrato de trabalho de todos os candidatos que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, posteriormente convocado na forma do item 2, deverá apresentar-se na sede da **APAC de ALMENARA/MG – Rod. BR, nº 2.100 – Cidade Nova – CEP: 39.900-000** para assinatura do contrato, munido das cópias dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho, carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço, Cópia do Histórico escolar, Cópias dos certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo, Documento comprobatório de que este em dia com o Serviço Militas (se do sexo masculino), declaração do TER (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação;

**4.1.3** A não declaração de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**4.1.4** O (A) candidato (a) selecionado (a) e contratado (a) atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

**4.1.5** Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

---

**4.1.6** Material de consumo e escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1.1 DAS ETAPAS:** O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas;

**5.1.2 Inscrição:** para se inscrever, o interessado (a) deverá encaminhar o currículo no email [editalalmenara@gmail.com](mailto:editalalmenara@gmail.com) no período **06/06/2023 à 09/06/2023**. Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, sejam anexados.

**5.1.3** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato (a), desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

**5.1.4** O candidato (a) será desclassificado (a) imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

**5.1.5** A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

**5.1.6** Entrevista com membros da comissão de seleção (eliminatória) mediante convocação. A Entrevista será realizada pessoalmente na Sede da APAC Almenara/MG no dia **14/06**, podendo esta data ser prorrogada dependendo da necessidade da instituição.

**4.1.7** Somente os **05** melhores colocados do cargo serão aprovados para a etapa da Entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.



---

## **6 COMUNICAÇÃO:**

6.1 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se à prioritariamente por telefone e email informado no currículo do candidato.

## **7 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

7.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **15/06**.

## **8 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:**

8.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos deverão ser enviados juntamente com o curriculum vitae, no ato de sua inscrição.

## **9 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerá tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos.

9.2 Fica facultado unilateralmente à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

## **10 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

10.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 01 (um) dia para apresentar-se para contratação.

10.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital. ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## **11 SELEÇÃO:**

11.1 O presidente da Diretoria irá nomear uma comissão com 3 integrantes para análise dos documentos e seleção dos candidatos.

11.2 A análise curricular (classificatório)

11.3 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (eliminatória), realizada presencialmente – APAC - Associação de Proteção aos Condenados- Almenara/MG.

## **12 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 O processo seletivo terá validade de **12 (dode) meses**, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

## **13 DOS RECURSOS:**

13.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Almenara/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

13.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 01 (um) dia, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

13.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail [editalapacalmenara@gmail.com](mailto:editalapacalmenara@gmail.com), com o título “Recurso processo seletivo 003/2023 - APAC ALMENARA-MG – Recorrente:\_(nome completo do candidato recorrente);

13.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;

13.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

13.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
  - II. Fora do prazo estabelecido;
  - III. Fora da fase estabelecida;
  - IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
  - V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
  - VI. Contra terceiros;
  - VII. Recurso interposto em coletivo;
  - VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
-

#### **14 DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 14.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias após a data da publicação do resultado final, ou seja, em **19/06**.
- 14.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada.

#### **15 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 15.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Almenara/MG que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC de Almenara/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;
- 15.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
- 15.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.
- 15.4 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 4.1.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.
- 15.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Patrocínio assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.
- 15.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rod. BR 367, Nº 2.100

Almenara – MG – CEP39900-000

CNPJ: 27.969.868/0001-50

E-mail: [editalapacalmenara@gmail.com](mailto:editalapacalmenara@gmail.com)

---

certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Almenara/MG.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Almenara/MG, 06 de junho de 2023.



Washington Sousa Araújo  
Presidente da APAC Almenara